

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO DO LABOARTÓRIO DE PESQUISAS EM ENSINO DE QUÍMICA – LPEQ/IQ/UnB

Edital nº 01/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX (DEX)

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar, como bolsista e/ou voluntário(a)**, para atuação nos Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB. Os Projetos de Ação Continuada do LPEQ são: 1. **Integração Universidade-Escola** e 2. **Cons-Ciência na Educação**, vinculados ao Edital PIBEX 2024.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os referidos PEACs têm por objetivos oferecer assessoria a docentes de Química e de Ciências de escolas públicas e privadas e aos alunos do ensino fundamental e médio. Na assessoria, seja presencial ou de forma remota, aos professores e alunos, estão previstas as seguintes atividades:

- 1) desenvolver estratégias de ensino de Química e Ciências;
- 2) elaborar e apresentar oficinas e palestras temáticas e de divulgação científica juntamente com as professoras orientadoras do projeto;
- 3) prestar assessoria a estudantes e professores(as) da rede de ensino (médio e superior IFES) do Distrito Federal;
- 4) organizar a coleção de experimentos, reagentes e vidrarias disponibilizadas para empréstimo aos estudantes do curso de graduação Licenciatura em Química;
- 5) gravar vídeos com experimentos de Química/Ciências adaptados para sala de aula;
- 6) adequar os vídeos e preparar conteúdo de divulgação científica para apresentação no Instagram "@lpeq_unb";
- 7) coletar dados sobre o número de acessos a página do Instagram e/ou atendimentos para compor o relatório anual:
- 8) apresentar relatório das atividades realizadas no âmbito do projeto ao final de cada período letivo.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:
 - a. ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Química da Universidade de Brasília.
 - b. não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
 - c. ter disponibilidade de quinze (15) horas semanais (60 horas mensais) para realizar, no Laboratório de

Pesquisas em Ensino de Química do IQ/UnB, as atividades do projeto, incluídas: planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, nos horários estabelecidos pelas professoras.

- d. não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID/PRP, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- e. em caso de seleção, o aluno extensionista bolsista deverá participar, em 2024, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Em caso de aprovação do Projeto de Extensão, serão ofertadas duas (2) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão (DEX). O número de bolsas para cada projeto foi divulgado pelo DEX.
- 3.2. A bolsa de extensão tem o valor atual de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de até nove (09) meses, com vigência a partir de 01 de abril de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.
- 3.3 Caso os Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB sejam contemplados com bolsas PIBEX, elas serão distribuídas seguindo a classificação no Processo de Seleção.
- 3.4 O LPEQ/IQ/UnB também receberá até dois alunos extensionistas voluntários por projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em "Bolsa", selecionar "Oportunidade de Bolsa", clicar em "Pesquisar o projeto", e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.
- 4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.
- 4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.8. O(a) candidato(a) aos projetos "INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA" e "CONS-CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO" poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.
- 4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail **lpeq.service.iq@gmail.com** nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.
- 4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

| Critérios de Pré-seleção | Pontuação |
|--|-------------|
| Ser aluno da Licenciatura em Química da UnB com pelo menos dois anos de curso | OBRIGATÓRIO |
| Ter disponibilidade para ficar no Projeto de 01/04/2024 a 31/12/2024 com dedicação de quinze (15) h semanais, especialmente no período | OBRIGATÓRIO |

| da tarde | |
|--|--|
| Ter interesse em ser professor e trabalhar com recursos digitais | OBRIGATÓRIO |
| Análise de Histórico Escolar | Será avaliado o desempenho acadêmico em termos do IRA, número de reprovações e trancamentos. Até 3,0 PONTOS |
| Experiência com elaboração de recursos midiáticos (filmagem e edição de vídeos) | Até 1,0 PONTOS |
| Experiência anterior em Projetos de Extensão | Até 1,0 PONTOS |
| Experiência anterior em atividades de ensino (PIBID e/ou Residência Pedagógica) e/ou atividades de Pesquisa na Área de Ensino de Química (PIBIC) | Até 2,0 PONTOS |
| Entrevista presencial com as Coordenadoras dos Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB, em data e horário pré-agendado por email. A data e o horário da entrevista serão enviados por e-mail. | Até 3,0 PONTOS |

SELEÇÃO & CLASSIFICAÇÃO

Os aspectos abaixo serão avaliados no processo de seleção e, posterior, classificação:

- 1. Preenchimento completo da Ficha constante no Anexo 1;
- 2. Histórico Escolar;
- 3. Interesse ou motivação para participar do projeto;
- 4. Experiência na elaboração de conteúdo didáticos para mídias sociais; confecção e edição de vídeos didáticos para divulgação no *Instagram*;
- 5. Experiência anterior em atividades relacionadas ao ensino (PIBEX; PIBID; Monitoria; Tutoria; Projetos de Pesquisa na Área de Ensino).

CRONOGRAMA

| Lançamento do Edital de Seleção para os Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB/PIBEX | 01/04/2024 |
|---|-------------------------|
| Inscrições pelo SIGAA e, simultaneamente, envio, para o e-mail lpeq.service.iq@gmail.com , de uma FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO preenchida (modelo Anexo 1). O não preenchimento integral desta Ficha desclassifica o(a) candidato(a). | 03/04/2024 a 07/04/2024 |
| Entrevista (envio de link por e-mail) | 08/04/2024 |
| Divulgação do Resultado Provisório da Seleção (Mural do LPEQ 2) | 08/04/2024 |
| Recurso do Resultado Provisório da Seleção (enviar pelo e-mail lpeq.service.iq@gmail.com) | 09 e 10/0/2024 |
| Resultado Final da Seleção de bolsista PIBEX (será indicado no SIGAA e na página do http://iq.unb.br/) | 11/04/2024 |
| Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (pelo e-mail do lpeq.service.iq@gmail.com) | 11/04/2024 |
| Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante. Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA. | 11/04 a 12/04/2024 |
| Início de atuação dos(as) bolsistas | 15/04/2024 |

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado provisório da seleção dos bolsistas e voluntários será divulgado na data provável de **08 de abril de 2024**, pelo site da IQ **http://iq.unb.br/**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo **código a ser entregue na entrevista**.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **7h00 e 23h59mim, dos dias 09 e 10 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do

LPEQ (lpeq.service.iq@gmail.com), com o título ou Assunto "RECURSO Bolsista de Extensão – LPEQ/IQ".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **11 de abril de 2024,** pelo site da IQ **http://iq.unb.br/**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 8.1. Cabe ao/à bolsista e/ou voluntário/a selecionado/a cumprir as quinze (15) horas semanais, em horário a ser definido pelas coordenadoras.
- 8.2. Ao/À bolsista e voluntário/a cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas aos referidos projetos.
- 8.3. O(A) bolsista e voluntário/a que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelas professoras orientadoras, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em **http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte**, enviar digitalmente, até o **dia 11 de abril de 2024**, para os dois e-mails: lpeq.service.iq@gmail.com; plootens@unb.br e jheniffer.cortez@unb.br.
- 9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.
- 9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails, não esquecendo de consultar a caixa de spam.
- 9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: <u>plootens@unb.br</u> e <u>jheniffer.cortez@unb.br</u>.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTA- ANO 2024

PROJETOS DE EXTENSÃO DO LPEQ

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA & CONS-CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO

| | scritos devem responder a ail.com, plootens@unb.br & jh | n esta ficha completamente e enviá-la para o e-1 heniffer.cortez@unb.br. | nail |
|--------------------|--|---|------|
| NOME: | | Matrícula: | |
| | | | |
| | | e-mail: | |
| | · | ca de seu interesse para trabalhar no LPEQ/IQ/U | |
| | | | |
| | | | |
| Relate qual sua ex | xperiência na confecção d | e vídeos para divulgação em mídias sociais. | |
| | | | |
| | | atividades relacionadas ao ensino (Pibex no LPI | _ |
| _ | e Pesquisa na Àrea de Ensi quem já trabalhou). | ino (indicando o(a) professor(a) da Divisão de Ens | sinc |
| | | | |